



CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Praça 19 de Março, nº 304 - Centro
38.380- 000 -Canápolis - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO 17/2023

Senhor Presidente
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, amparado pelo artigo 102, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente apresentar indicação, cujo teor, sugere ao Poder Executivo, a possibilidade de substituição de todas as placas denominativas das ruas que se encontre apagadas nos bairros da Cidade, em especial os bairros Jorge de Paula Gouveia e Altamira.

Canápolis/MG., 23 de outubro de 2.023

Rones José Pereira
Rones Jose Pereira
VEREADOR